



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 09 /81

Dispõe sobre o imóvel que indica

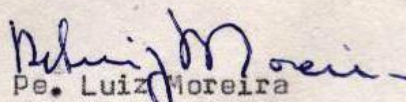
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 16 de junho de 1981,

R E S O L V E

Art. 1º - Na conformidade de sua solicitação, fica a Prefeitura Municipal de Fortaleza autorizada a utilizar faixa de terra localizada à rua 25 de março, nº 780, de propriedade da UECE, medindo 5,70m (cinco metros, e setenta centímetros) por 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para construção da Avenida-Parque Pajeú.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 1981.


Pe. Luiz Moreira
Presidente